

Considerando as informações constantes nos autos, autorizamos emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor total de R\$ 22.591,89 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais de ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, empregada da ETICE ora à disposição deste Tribunal, referente ao mês de outubro de 2015.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 28 de outubro de 2015.**

**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº 72/2015**

Recomendações relativas à Semana da Conciliação de 23 a 27 de novembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o Movimento Nacional pela Conciliação encetado pelo Conselho Nacional de Justiça, que teve como marco inicial o Dia Nacional da Conciliação, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2006, quando o Judiciário Cearense obteve destaque nacional;

**CONSIDERANDO** as recentes recomendações do Conselho Nacional de Justiça no sentido de que os Tribunais de Justiça dos Estados adotassem medidas para realização de estudos e ações tendentes a dar continuidade ao movimento pela conciliação;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu o período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, para as atividades relativas ao Movimento pela Conciliação, tendo como tema: "**Conciliação – O caminho mais curto para resolver seus problemas**";

#### **RESOLVE:**

1 - Recomendar aos(às) Juízes(as) do Estado do Ceará, no âmbito de suas jurisdições, no sentido de se engajarem no Movimento Nacional pela Conciliação, designado para o período de 23 a 27 de novembro de 2015, conclamando servidores, operadores do direito e a população em geral, para, através do Poder Judiciário, fortalecer o espírito de cidadania com arrefecimento dos conflitos sociais através da conciliação;

2 - Ministar a todos os Juízes do Estado do Ceará as seguintes orientações:

a) Reservar o período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, para realização de audiências conciliatórias, finalidade primordial do Movimento pela Conciliação;

b) Proceder ampla divulgação do Movimento aos jurisdicionados, concitando-os a comparecerem ao Fórum local, independente de intimação, e manifestarem interesse em ter seus processos inclusos na Semana da Conciliação, o que, de igual forma, poderá ser realizado através do Formulário Quero Conciliar, hospedado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça: [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) (<http://www.tjce.jus.br/conciliacao/cadastro-quero-conciliar.asp>);

c) Informar a esta Corregedoria-Geral, através do **Sistema de Conciliação – SCONC**, com acesso disponível na intranet do Tribunal de Justiça, o número de processos postos em pauta, sem prejuízo de inclusão posterior de novos processos;

d) Comunicar, através do sistema informatizado acima mencionado, o número de audiências conciliatórias realizadas (sem acordo e com acordo) durante o Movimento conciliatório, observando o prazo para alimentação dos dados junto ao Sistema de Conciliação – **Sconc**;

e) Todas as Varas/Comarcas deverão prestar as susoditas informações inclusive as comarcas vinculadas e as que, por algum motivo, não tiverem realizado nenhuma audiência;

f) Recomendar aos(às) Juízes(as) que estiverem respondendo por unidade judiciária em razão de vacância, e que por motivo de acúmulo de atribuições haja conflito de datas, designarem conciliador para realização de audiência, com posterior homologação, em caso de acordo, por parte do Juízo, observadas as formalidades legais.

3 - Ressaltar que a prestação jurisdicional desenvolvida durante a Semana Nacional da Conciliação continuará constando como item específico em certidões expedidas por esta Corregedoria-Geral, para fins de promoção, remoção, permuta e vitaliciedade.

4 - Comunicar que durante a Semana de Conciliação 2015, em relação às Varas/Comarcas do interior do Estado do Ceará, a Corregedoria-Geral atuará em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (**Nupemec**) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, podendo quaisquer dúvidas, orientações ou sugestões serem encaminhadas através do correio eletrônico institucional [nupemec@tjce.jus.br](mailto:nupemec@tjce.jus.br), ou pelos seguintes contatos telefônicos:(85) 3207- 6872/ 6874/ 6876/6 878/6880/7088/7092/7094/7096.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de outubro de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**